



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM DEZANOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE.

---Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão extraordinária o Conselho de Administração com as presenças da Presidente Anabela Gaspar de Freitas e Vogal Bruno Vítor Domingos Graça. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas dezassete horas, passou então o Conselho de Administração a deliberar da forma seguinte:-----

---4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2017: Informação nº 3247 do SAF/SC acompanhada dos documentos relativos à 4ª alteração orçamental para 2017.

Analisado o assunto, o Conselho de Administração deliberou aprovar a 4ª alteração ao orçamento para o ano de 2017, no montante global de 49.635,00 € e que teve por base a ocorrência de custos insuficientemente dotados, tendo como contrapartida as verbas disponíveis em contas cuja dotação não se prevê que venha a ser totalmente utilizada

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM (PROLONGAMENTO DA CONDUTA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO) – BECO DO VALE DO PUCHO, VALE DO CALVO – U.F. DE MADALENA E BESELGA: Informação nº 3224 do DPE/SPO/SO a propor a substituição de tubagem existente (prolongamento da conduta da rede de distribuição) no

2017.06.19

80

arruamento do Beco do Vale do Pucho, na localidade de Vale do Calvo na União de Freguesias de Madalena e Beselga, considerando, apenas, o fornecimento dos materiais necessários para o efeito, com a estimativa de custo no valor de 1.296,92 € mais IVA à taxa legal em vigor, sendo o trabalho de retroescavadora efetuado pela União de Freguesias de Madalena e Beselga.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e mandar promover em conformidade com o proposto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL: Informação nº 3202 do SAF/SGRH acompanhada de Relatório Final sobre o processo disciplinar mandado instaurar contra o trabalhador António da Graça.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou mandar aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de despedimento disciplinar, o que implica o afastamento definitivo do serviço, cessação do vínculo de emprego público, bem como a perda de todos os direitos do trabalhador, salvo quanto à reforma por velhice ou à aposentação, nos termos e condições previstas na lei, conforme dispõe os artigos 180º nº.1 al. D), 181º nº.5 e 182º nº.4 todos da Lei 35/2014 de 20 de junho.

Mais deliberou o Conselho de Administração mandar dar início a novo procedimento concursal para ocupação do lugar agora em aberto.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---CONSTRUÇÃO DE COLETORES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE PERALVA – PAIALVO: Na sequência da deliberação do Conselho de Administração hoje tomada referente à aprovação da alteração orçamental e da deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião realizada em 13.06.2017 em que homologou a informação nº 3001 da DPE/SPO/SFO, deliberou o Conselho de Administração que o procedimento por

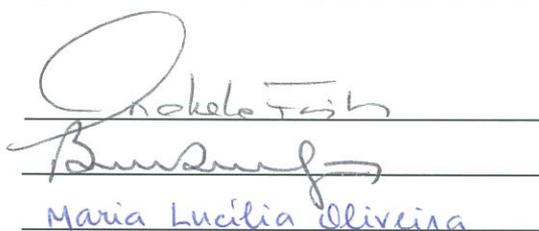
concurso público para a empreitada de construção de coletores de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Peralva – Paialvo, tenha o preço base de 570.000 € mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---CONSTRUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA LOCALIDADE DE VILA NOVA/PAIALVO: Na sequência da deliberação do Conselho de Administração hoje tomada referente à aprovação da alteração orçamental e da deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião realizada em 13.06.2017 em que homologou a informação nº 3175 do SAF/SA, deliberou o Conselho de Administração que o procedimento por concurso público para a empreitada de construção das redes de drenagem de águas residuais domésticas na localidade de Vila Nova/Paialvo, tenha o preço base de 205.000 € mais IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, a Senhora Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração-----



Maria Lucília Oliveira